

Acta da sessão ordinaria de 15 de fevereiro de 1912.

Nos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e doze do terceiro anno da Republica, nesta sala de Oliveira de Almeida, nos Paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor vice-presidente Luiz Soares Martins e os senhores membros Manuel Antonio de Pina, João Pina da Silva, Baltar Henrique Martins, pelo primeiro fez declarada aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, approvada e assinada a ata da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do presidente desta commissão participando que, por força de lei, está devedor de cumprir as funções de juiz de direito desta comarca. Interada.

Outro do vice-presidente da commissão parochial de Fajós, de onze do corrente, peticionando a respeito da quantia de quarenta mil setecentos e sessenta reis, entregue pelo papel desta commissão Manuel Antonio de Pina e prorrogando de presente de um dia a prestação de contas da freguesia de Cima, que tinha sido concluido áquella commissão parochial; e ao mesmo tempo peticionando a resolução desta commissão tomada sobre tal assumpto. Interada.

Manda circular do governo civil de Frio, numero cento quarenta e dois, de dez do corrente, communicando que a camara daquela cidade está elaborando uma tabela em que cada municipio ficará com direito a um numero de admissões de crianças no ensino da districtal, proporcionado a quota parte com que contribui para o custo do ensino publico. Que esta tabela será submetida á approvação do municipio de Frio e depois enviada a todos os municipios para por elles ser apreciada. Interada.

Outra circular do mesmo governo civil, numero cento quarenta e cinco, de dez do corrente mez, communicando que pelo Real Decreto ministerial do interior foi determinado, como se infere do officio da Direcção geral da Administração Politica e Civil, de sete deste mez, que os empregos dependentes das camaras municipais, corporações administrativas, estabelecimentos ou institutos administrativos e administrativos dos concelhos, não podem ser providos senão mediante concurso, entre

rigado pelo ministerio do interior, nos termos do decreto de dez de janeiro de mil e trezentos e noventa e cinco. Interinale.

Uma copia da ata da sessao da comissao parochial de Madail, de cinco do corrente, em que foi resoldido pedir a' comissao municipal os tres dias da prestacao de series para applicar no caminho que da estrada segue para a igreja da freguezia. A comissao resolveu oportunamente.

Outra copia da ata da sessao da comissao parochial de Fajos, de vinte, em de janeiro ultimo, em que foi resoldido pedir a' comissao municipal os tres dias da prestacao de series da freguezia para applicar no cimiterio e na abutma da estrada que segue para Mansares, Arouca; e hem assim um dia da prestacao das freguezias de Cizave e da cidade de Sarnos para applicar na mesma estrada. A comissao resolveu oportunamente.

Um requerimento de Serafim Vieira Saria, de Lourosa, Fria, para licenca de guiar veiculos com dois ou tres cavalos. Deferido, depois da declaracao de nome do respectivo peito.

Outro de Manoel da Silva de Pinho, da freguesia de Vila Cha, de Cambra, para licenca de guiar veiculos com dois ou tres cavalos. Deferido, depois da declaracao de nome do respectivo peito.

Outro de Manoel Joaquim de Almeida, desta vila, para licenca de guiar veiculos com dois ou tres cavalos. Deferido, depois da declaracao do respectivo peito.

Outro de Athylo de Bastos, da freguesia de Vila Cha, de Cambra, para licenca de guiar veiculos com dois ou tres cavalos. Deferido, depois da declaracao de nome do respectivo peito.

Outro de Vital Bente Bente, desta vila, para licenca de guiar veiculos com dois ou tres cavalos. Deferido, depois da declaracao de nome do respectivo peito.

Outro de Jose de Figueiredo, desta vila, para licenca de guiar veiculos com dois ou tres cavalos. Deferido, depois da declaracao de nome do respectivo peito.

Outro de Manoel Benigno de Almeida, da freguesia de Vila Cha, de Cambra, para licenca de guiar veiculos com dois ou tres cavalos. Deferido, depois da declaracao do respectivo peito.

Outro do Benjamin Jose Vieira, de Vil, para licenca de guiar

oiculos com dois e tres carales. Superido, depois da declaracao de  
suame do respectivo perito.

Outro de José Ferreira Rebelo, de São Bartolomeu, de Aveira, pa-  
ra licença de guiar oiculos com dois ou tres carales. Superido, depois  
da declaracao de suame do respectivo perito.

Outro de José Maria Soares de Pinho, Rocha, da Jandre, de Vila Cha,  
de Cambua, para licença de guiar oiculos com dois ou tres carales.  
Superido, depois da declaracao de suame do respectivo perito.

Outro de Manoel de Almeida Cardial, de Zagães, de Carageza, pa-  
ra vedar com parede o em mato chamado o Alrial, sito naquella  
lugar, e face do caminho publico. E informar.

Outro de Manoel Alves da Costa Santos, de Vila Cha, de São Ro-  
que, para mendar um portal existente no sítio de vedação do seu  
predio de habitacao e vedar o sitio do mesmo portal. E informar.

Outro de Antonio Ferreira da Silva, de Vila Cora, de Santiago de Ribe-  
ra Ul, para vedar o em predio de habitacao a' fauda estrada municipal,  
abrir dois portoes de entrada e collocar copiado sobre a valta e em  
pedrar a mesma. E informar.

Outro de Antonio de Oliveira dos Anjos e outros, da freguezia de Ul, di-  
zendo que lhes fora exigido o pagamento a dinheiro da prestacao de trabalho  
de mil mercenarias e ongo, não lhes sendo permitido prestar o servico pes-  
soal; pedindo, por isso, que no corrente anno lhes seja dada a facultade de  
podem prestar pessoalmente o servico. Interada.

Outro de Antonio José dos Anjos, quematante dos impostos mu-  
nicipaes no corrente anno, dizendo que não tem os marchantes da fe-  
reguezia de Carageza vindo fazer a declaracao perante a comissao mu-  
nicipal, nem perante o supplicante, dos dias da semana, local e hora  
em que matam as rezas, - para bem do servico de fiscalizacao, re-  
quer a' comissao que se deigne tomar a deliberacao de mandar intimar  
os mesmos marchantes, que são: Manoel Pereira de Almeida, o Maná,  
Tomé de Almeida, Manoel de Almeida, João Ferreira Gomes de Bastos,  
para no prazo de vinte e quatro horas, virem fazer aquella declaracao, e  
que aliao são obrigados, sob condicao de ficarem sujeitos ás penalidades  
das posturas municipaes, se porventura, duvidarem de cumprir a mes-  
ma intimação. E a comissao resolve mandar intimar os marchantes

nos termos requeridos.

Outro de João Valente Pereira, da Alameda, de Loureiro, para alugar a sua ramada em frente do prédio onde vive, para o lado da feira, no alinhamento da de Manoel Fernandes da Silva. É deferido, em vista da informação respectiva.

Outro de António José Rodrigues Junior, da Graíssa, de Loureiro, pedindo a prestação de serviços de nível local e dos lugares de Contornil, Freixo, para compor os caminhos que ligam os dois primeiros lugares. É julgado, em vista da informação respectiva.

O zelador municipal, Arnal Rezende, pediu a demissão de seu cargo, em vista de se ausentar para a África. A comissão aceitou a demissão e resolveu nomear novo zelador interino na próxima sessão, não o fazendo agora por não se achar habilitada a fazer a escolha de cidadãos competentes para desempenhar tal cargo.

A comissão resolveu enviar à Comissão Distrital as bases da transação do pleito judicial em que, antes desta comissão e no Domingo de Obisina Velha, da freguesia de Vila Verde, as bases que foram elaboradas pela presidência.

Por proposta do regal Manoel António de Paiva resolveu a comissão prorrogar até ao fim do mez corrente o prazo para a matricula de cães, o que se tornara publico por meio de editaes.

Resolveu mais a comissão representar ao governo pedindo o provimento das escolas de concelhos, que se acham fechadas por falta de professores.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão daquel larui a presente cita que vai ser devidamente aseinada depois de lida por mim Joaquim Fernandes da Silva, secretario, que a reuni.

Manoel António de Paiva

João Pereira da Silva

Baltazar Joaquim Martins

Fernando de Almeida

Medeiros Almeida